

PORTARIA 146/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.079,32 (Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dias 26/07/2022, com saída às 08:00hs de Guaporé e retorno dia 27/07/2022, por volta de 17:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa do RS, nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Dirceu Francison, Elizandro Sabino e outros, no Tribunal de Contas Do Estado (TCE), no IGAM- Instituto Gamma De Assessoria á Órgãos Públicos, no CAFF-Centro Administrativo do Estado e Diretório Estadual do Partido União Brasil, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25
DE JULHO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**

